

PORTARIA Nº 408, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TJ nº 01/2017, que dispõe sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte PLANTÃO JUDICIAL EM SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO, de acordo com a Resolução acima mencionada, para os dias abaixo relacionados:

DATA:	NOME:
20 e 21/05 (Final de Semana)	Desembargador
	João Luiz Azevedo Lessa
	Juiz Auxiliar da Presidência
	Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho
	Assessores
	Nigel Stewart Neves Patriota Malta
	Denise Flores Vergeti de Siqueira Araujo
	Membro da Diretoria Adjunta de Assuntos Judiciários - DAAJUC
	Eleonora Paes Cerqueira de França
	Oficial de Justiça
Adelson Brandão Júnior	

Art. 2º O Plantão Judicial será realizado na sala da Diretoria Adjunta de Apoio Judiciário - DAAJUC, situada no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, localizado na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, nesta Capital, telefone número: 4009-3433, 4009-3181 e 4009-3128.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Em, ____/____/____
Ano VIII - Edição _____, Página ____